



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001, AO PROJETO DE LEI Nº 174/2018**

O Inciso I, do Artigo 13, do Projeto de Lei nº 174/2018, passa a ter a seguinte redação:

.....

“Art. 13 -.....

Parágrafo Único - .....

I – Abrir créditos suplementares até o limite de 1,0 % (um por cento ) do total geral do orçamento consolidado;”

.....

**JUSTIFICATIVA**

A liberação para que o Executivo Municipal possa complementar o orçamento em índices elevados acaba desvirtuando a função de fiscalização dos Vereadores, por isso apresentamos esta emenda reduzindo o índice percentual de 15 para 1 %.

Câmara de Vereadores de Arvorezinha, 06 de novembro de 2018.

JAIME TALIELTI BORSATTO  
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI  
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA  
Vereador

SUELI LODI GIORDANI  
Vereadora

MARISA PARISOTTO  
Vereadora